

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Área de Ciências Exatas e Engenharias – CEE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programas de Pós-Graduação em Ensino e em Ensino de Ciências Exatas

Edital nº 051/Reitoria/Univates, de 17 de julho de 2025

Regulamento da 6^a Mostra Kids

**Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica da Educação Infantil da 7^a Feira Estadual
de Ciências Univates**

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Regulamento da 6^a Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica da Educação Infantil – Mostra *Kids* da 7^a Feira Estadual de Ciências Univates, conforme segue:

1. Da apresentação

A 6^a Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica da Educação Infantil (compreendendo **alunos de 0 a 5 anos e 11 meses**, conforme Base Nacional Comum Curricular – BNCC), neste regulamento denominada Mostra *Kids* 2025, destina-se a projetos desenvolvidos na Educação Infantil das escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Sul.

1.1 Do período de realização

O evento será realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

1.2 Do público-alvo

Neste ano, a Mostra *Kids* será direcionada a alunos e professores de Educação Infantil das escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Sul.

1.3 Do local

As atividades da 6^a Mostra *Kids* serão realizadas no Complexo Esportivo Univates.

2. Dos objetivos

- a) Incentivar a alfabetização científica na Educação Infantil;
- b) Possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos professores juntamente com seus alunos, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento;
- c) Estimular a imaginação e a curiosidade por meio da pesquisa, possibilitando a formação de futuros pesquisadores.

3. Dos critérios para participação

3.1 Critérios para os alunos:

- a) estar matriculado em escola de Educação Infantil, de qualquer cidade do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Educação;
- b) estar acompanhado de professor responsável durante a apresentação do trabalho, nos dias e horários determinados no item 8 deste Regulamento.

3.2 Critérios para os trabalhos:

- a) podem ser submetidos até três trabalhos por instituição de ensino;
- b) cada trabalho deve ter pelo menos um professor responsável;
- c) cada trabalho deve ter alunos envolvidos indicados no ato da inscrição;
- d) a escolha do tema e da área de pesquisa é de inteira responsabilidade do professor responsável;
- e) fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da Mostra;
- f) deve ser submetido resumo de até uma página referente à pesquisa desenvolvida, que contemple: título, autores (professores e alunos inscritos), tema, objetivos, desenvolvimento, conclusão e referências (quando indicadas no texto). O resumo expandido deve conter entre 2.500 (dois mil e quinhentos) e 4.000 (quatro mil) caracteres com espaços, excluindo-se dessa contagem as referências (o modelo de resumo está disponível no site da Feira de Ciências – <https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias>).

4. Das inscrições e submissão dos trabalhos

4.1 A inscrição do trabalho é gratuita e ocorrerá mediante submissão de resumo (conforme item 3.2, alínea f) pelo site <https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias>.

4.2 Caso o trabalho tenha sido realizado por uma turma, todos os alunos podem ser inscritos, porém, nos horários de exposição, no máximo 3 (três) estudantes poderão estar presentes para a apresentação ao público durante a Mostra Kids.

4.3 Salienta-se que os alunos inscritos poderão fazer revezamento nos momentos de apresentação do trabalho.

4.4 A seleção de temas das pesquisas fica a critério de cada equipe participante, observando sua relevância social e técnico-científica em uma perspectiva inclusiva e empreendedora.

4.5 Cada equipe poderá submeter **um único** projeto para a seleção.

4.6 Os trabalhos submetidos devem contemplar projetos de pesquisa concluídos ou em andamento. No caso de trabalhos em andamento, o resumo deve contemplar resultados ou resultados esperados.

4.7 Os trabalhos submetidos devem seguir o modelo disponível no site da Feira de Ciências

– <https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias> –, organizados na forma de resumo expandido, que contemple as principais etapas de um projeto de pesquisa.

4.8 As referências utilizadas devem ser informadas em campo específico do sistema de submissão, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.9 A inscrição de equipes e a submissão de trabalhos deverão ser realizadas pelo professor orientador no site da Feira de Ciências – <https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias> –, no período de 17 de julho a 25 de agosto de 2025.

4.10 Os inscritos recebem certificado de participação e menção honrosa na Mostra *Kids*.

4.11 São de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

5. Da seleção dos trabalhos

5.1 Serão selecionados até **10 (dez)** trabalhos para participação na Mostra *Kids*, observando-se o disposto a seguir:

- a) atendimento ao item 3.2 deste Regulamento;
- b) prioritariamente trabalhos de instituições de ensino diferentes;
- c) análise do resumo submetido no ato da inscrição;
- d) divulgação dos trabalhos selecionados até o dia **18 de setembro de 2025**, na página da Feira de Ciências (<https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias>);
- e) no caso dos trabalhos selecionados, as equipes devem realizar a inscrição na Mostra, no período de **18 de setembro a 29 de setembro de 2025**, anexando o Termo de Concordância, que deve ser assinado pela direção da escola, de acordo com modelo disponível no site da Feira Estadual de Ciências Univates (<https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias>). A apresentação nos dias da feira está condicionada ao envio do Termo de Concordância assinado.

5.2 Não haverá premiação destinada aos trabalhos selecionados.

6. Da exposição dos trabalhos

6.1 O espaço destinado à exposição do trabalho será disponibilizado **exclusivamente** pela Comissão Organizadora da Mostra *Kids*.

6.1.1 Esse espaço será um estande com uma mesa e duas cadeiras, com uma tomada (tipo universal).

6.1.2 Os expositores devem trazer todo material necessário para a montagem e organização do seu estande. Caso haja necessidade de fixar cartazes ou assemelhados nos painéis, deve-se utilizar fita crepe.

7. Do cronograma geral

Quadro 1 – Do cronograma da 6^ª Mostra Kids e da 7^ª Feira Estadual de Ciências Univates e 14^ª Feira de Ciências Univates

Data	Atividades
17 de julho de 2025	Início da submissão de resumos
17 de julho a 04 de agosto de 2025	Período para a afiliação de feiras
14 de agosto de 2025	Divulgação das feiras afiliadas
25 de agosto de 2025	Término da submissão de projetos
28 de agosto de 2025	Data-limite para envio de trabalhos – feiras afiliadas
18 de setembro de 2025	Divulgação dos projetos selecionados para a Feira
18 de setembro a 29 de setembro de 2025	Inscrição das equipes com projetos selecionados e envio do termo de concordância (não vinculados a feiras afiliadas)
23 de outubro de 2025	7 ^ª Feira Estadual de Ciências Univates e 14 ^ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa
24 de outubro de 2025	7 ^ª Feira Estadual de Ciências Univates e 14 ^ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa
24 de outubro de 2025	Divulgação dos projetos que recebem menção honrosa.

8. Do cronograma de exposições

Quadro 2 – Cronograma de exposição dos trabalhos

Data	Horário	Atividade
23/10/2025	9h às 11h30min	Fixação de pôster/banner e preparação do trabalho para exposição
	13h às 14h	Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora
	14h às 17h	Exposição dos trabalhos – público externo
24/10/2025	8h30min às 11h	Exposição dos trabalhos – público externo
	11h às 12h	Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora
	13h às 16h	Exposição dos trabalhos – público externo
	16h	Divulgação dos resultados e premiação

	17h às 18h	Retirada do material da exposição
--	------------	-----------------------------------

9. Das disposições finais

9.1 O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A Univates fica autorizada, de forma gratuita e independentemente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem, voz e demais características físicas dos participantes inscritos na Feira, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da Instituição.

9.2 Durante o evento, os expositores deverão manter a limpeza e a organização do seu estande e zelar pelo espaço de uso comum.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª Mostra Kids.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas, preferencialmente, para o e-mail feiradeciencias@univates.br.

Cíntia Agostini
Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora
da Universidade do Vale do Taquari -
Univates